

40ª ZONA ELEITORAL - SÃO GABRIEL DO OESTE**EDITAIS****EDITAL N.º 46/2014 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2014**

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MM.^a Juíza Eleitoral desta 40ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 24 de setembro de 2014, das 8:00 horas às 18:00 horas, na sede do Cartório da 40ª Zona Eleitoral, situada à Rua Rua São Paulo, N.º 2305, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 1.º turno, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Rafaella Zucarelli Rezende, Nair Ferreira Brandão, André Gregolin, Camila Agostini, Estela Moraes Nolasco e Jair Avilla da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2014. Eu, (Rafaella Zucarelli Rezende), Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE
JUÍZA ELEITORAL

42ª ZONA ELEITORAL - INOCÊNCIA**EDITAIS****EDITAL N.º 35/2014 - AUXILIAR DE TRANSPORTE**

A DR.^a FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, MM.^a JUÍZA ELEITORAL DA 42ª ZONA DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão nas eleições gerais de 2014, no dia 05 de outubro de 2014 e, se houver segundo turno, no dia 26 de outubro de 2014.

Adão Garcia Camargo, inscrição eleitoral n.º 008660971929 – Auxiliar de transporte
João Paes Tavares, inscrição eleitoral n.º 005068951996 – Auxiliar de transporte
Juarez Patrocínio Dias, inscrição eleitoral n.º 024027861031 – Auxiliar de transporte
Fabiano Rodrigues dos Santos, inscrição eleitoral n.º 66273650604 – Auxiliar de transporte
Acácio Batista Madaleno, inscrição eleitoral n.º 023000271996 – Auxiliar de transporte
João Batista de Carvalho, inscrição eleitoral n.º 025879721937 – Auxiliar de transporte
Joaquim Alves dos Santos, inscrição eleitoral n.º 016465881910 – Auxiliar de transporte
Maria Cristina Domiciano Azevedo, inscrição eleitoral n.º 011963861970 – Auxiliar de transporte
Ivan Roberto de Queiroz, inscrição eleitoral n.º 012378421996 – Auxiliar de transporte
Pedro Dias dos Santos, inscrição eleitoral n.º 001527621929 – Auxiliar de transporte
Ailton da Silva Gonçalves, inscrição eleitoral n.º 005070551945 – Auxiliar de transporte
Darcy Bernardes de Freitas, inscrição eleitoral n.º 005068661953 – Auxiliar de transporte
Frederico Pereira Silva, inscrição eleitoral n.º 022271591970 – Auxiliar de transporte
Sérgio Muniz da Silva, inscrição eleitoral n.º 012381851937 – Auxiliar de transporte

Jorge Paes Tavares, inscrição eleitoral n.º 005068931929 – Auxiliar de transporte
Valdir Barbosa da Silva, inscrição eleitoral n.º 164945330141 – Auxiliar de transporte
Júlio César Aparecido da Silva, inscrição eleitoral n.º 019290291929 – Auxiliar de transporte
Júlio de Oliveira Medina, inscrição eleitoral n.º 012376371902 – Auxiliar de transporte
Edivaldo dos Santos Gonçalves, inscrição eleitoral n.º 021202111970 – Auxiliar de transporte
Ueliton Sales da Silva, inscrição eleitoral n.º 334220070167 – Auxiliar de transporte
José Martins de Souza Neto, inscrição eleitoral n.º 005045311928 – Auxiliar de transporte
Fabiano de Paula Medeiros, inscrição eleitoral n.º 17100881970 – Auxiliar de transporte
Genário Machado de Freitas, inscrição eleitoral n.º 014379491953 – Auxiliar de transporte
Alcino de Paula Camargo, inscrição eleitoral n.º 009723761953 – Auxiliar de transporte
Rozair Rodrigues Dias, inscrição eleitoral n.º 003630671961 – Auxiliar de transporte

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 42ª Zona Eleitoral de Inocência/MS, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Dado e passado no Cartório da 42ª Zona Eleitoral de Inocência/MS, fiz digitar e assino.

Inocência/MS, 10 de setembro de 2014.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral – 42ª ZE/MS

EDITAL N.º 39/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

A Excelentíssima Senhora DR.ª FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, nos termos do artigo 135 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), tendo sido processadas mudança na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014, primeiro turno e segundo turno se houver.

Município: 90875 – Inocência

Local de Votação: 1015 – Escola Estadual Prof. João Pereira Valim

Seção: 05

Substituído: Alex de Oliveira Lira (inscrição eleitoral: 024995581945)

Função Eleitoral: Secretário

Substituto: Emanuel Pirani (inscrição eleitoral: 023380951902)

Seção: 18

Substituído: Dayane Mariano de Oliveira (inscrição eleitoral: 019289671970)

Função Eleitoral: 2º Mesário

Substituto: Polyana Assis de Paula (inscrição eleitoral: 021202991902)

Seção: 14

Substituído: Julio Cezar Aparecido da Silva (inscrição eleitoral: 019290291929)

Função Eleitoral: 2º Mesário

Substituto: Bruna Carolina Santos Carvalho (inscrição eleitoral: 024612341902)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de setembro de 2014.

Eu, MATHEUS LUIS DA SILVA BÉRGAMO, Chefe de Cartório, digitei.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral da 42ª ZE/MS